

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas..... 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: RIBEIRO & PASSOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.385.535/0001-05. Concorrência Pública nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 11.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 039/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 039/2022, sendo de 11/03/2023 a 11/09/2023, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.302.0015.1024.0000 – CONST. REFORM. E AMPL. DE CENTRO DE SAÚDE - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 4. CLÁUSULA QUARTA – DOS TERMOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 4.1. O primeiro termo aditivo ao Contrato nº 039/2022, formalizado em 09/09/2022, teve como objeto a prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, de 11/09/2022 a 11/03/2023. 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: 5.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 039/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 08 de março de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento